

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS
ECONÔMICAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LEÔNIDAS SILVA DE FARIA

DOCUMENTOS ORIENTADORES E CONTROLE SOCIAL: UMA ANÁLISE DE
CONTEÚDO À LUZ DA CARTILHA DE CONTROLE SOCIAL DA CGU.

GOIÂNIA – GO

2018

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR
VERSÕES ELETRÔNICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE
GRADUAÇÃO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio do Repositório Institucional (RI/UFG), regulamentado pela Resolução CEPEC nº 1.204/2014, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCCG):

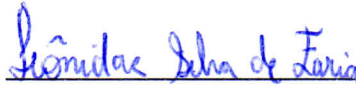
Nome completo do autor: Leônidas Silva de Faria

Título do trabalho: Documentos orientadores e controle social: Uma análise de conteúdo à luz da cartilha de controle social da CGU.

2. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF do TCCG.


Leônidas Silva de Faria

Ciente e de acordo:


Prof. Dr. Luiz Carlos da Silva Oliveira

Data: 13 / 10 / 18

¹ Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral
Reitor da Universidade Federal de Goiás

Prof^a. Dra. Gisele de Araújo Prateado Gusmão
Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Moisés Ferreira da Cunha
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Prof. Dr. Kleber Domingos de Araújo
Coordenador do curso de Ciências Contábeis

LEÔNIDAS SILVA DE FARIA

**DOCUMENTOS ORIENTADORES E CONTROLE SOCIAL: UMA ANÁLISE DE
CONTEUDO À LUZ DA CARTILHA DE CONTROLE SOCIAL DA CGU.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, da Universidade Federal de Goiás como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, sob orientação do Prof. Dr. Luiz Carlos da Silva Oliveira.

GOIÂNIA – GO

2018

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Faria, Leônidas Silva de

Documentos orientadores e controle social: [manuscrito] : Uma análise de conteúdo à luz da cartilha de controle social da CGU / Leônidas Silva de Faria. - 2018.

43 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Carlos da Silva Oliveira.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE), Ciências Contábeis, Goiânia, 2018.

Bibliografia.

Inclui siglas, lista de figuras.

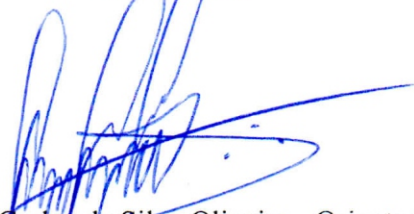
1. Controle Social. 2. Cidadania. 3. Participação Popular. 4. Transparência. I. Oliveira, Luiz Carlos da Silva, orient. II. Título.

CDU 005

Leônidas Silva de Faria

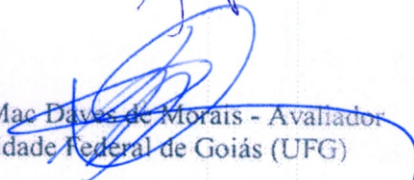
DOCUMENTOS ORIENTADORES E CONTROLE SOCIAL: UMA ANÁLISE DE
CONTEÚDO À LUZ DA CARTILHA DE CONTROLE SOCIAL DA CGU.

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) submetido e defendido publicamente na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE) da Universidade Federal de Goiás (UFG) como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, aprovado pela seguinte Comissão Examinadora:



Prof. Dr. Luiz Carlos da Silva Oliveira - Orientador
Universidade Federal de Goiás (UFG)

Prof. Dr. Emerson Santana de Souza - Avaliador
Universidade Federal de Goiás (UFG)



Prof. Me. Mac Daves de Moraes - Avaliador
Universidade Federal de Goiás (UFG)

Goiânia-GO, 4 de dezembro de 2018.

RESUMO

Esta pesquisa buscou identificar em documentos normativos da educação básica nacional e estadual (Goiás) a existência de normas voltadas ao ensino do controle social dos gastos públicos. Para isso delimitou-se os conhecimentos necessários ao exercício do controle social com base na cartilha Olho Vivo no Dinheiro Público – Controle Social, da Controladoria Geral da União. Com base em assuntos identificados e extraídos da cartilha, buscou –se identificar na Base Nacional Comum Curricular e no Currículo Referência do Estado de Goiás a existência de conteúdos diretamente ligados aos assuntos da cartilha, evidenciando assim o esforço da educação formal em preparar o cidadão para o exercício do controle social. Os resultados evidenciaram que a cidadania e a participação social são estimuladas, contudo, o Controle Social como uma das formas de participação social e exercício da cidadania não é explicitamente trabalhado. Há várias habilidades normatizadas que são proveitosas ao cidadão para o exercício do controle social, todavia o assunto é pouco normatizado.

Palavras Chave- Controle Social – Cidadania – Participação Popular – Transparência.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Código alfanumérico das “Habilidades da BNCC”	20
Figura 2 – Código alfanumérico das Expectativas de Aprendizagem do Currículo Referência de Goiás.....	21
Quadro 1 – Enumeração dos assuntos abordados pela Cartilha de Controle Social da CGU.....	24
Quadro 2 – Relação direta da cartilha de Controle Social da CGU e habilidades da BNCC.....	26
Quadro 3 – Relação direta da Cartilha de Controle Social da CGU e expectativas de aprendizagem do Currículo Referência do Estado de Goiás.....	33
Quadro 4 – Relação indireta da cartilha de Controle Social da CGU e habilidades da BNCC.....	35
Quadro 5 - Relação indireta da Cartilha de Controle Social da CGU e expectativas de aprendizagem do Currículo Referência do Estado de Goiás.....	36

LISTA DE SIGLAS

BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CEB – Câmara de Educação Básica
CF – Constituição Federal
CGU – Controladoria Geral da União
CNE – Conselho Nacional de Educação
ESAF – Escola de Administração Fazendária
LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MEC – Ministério de Educação e Cultura
MPE – Ministério Público do Estado
MPU – Ministério Público da União
PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais
PNE – Plano Nacional de Educação
PNEF – Plano Nacional de Educação Fiscal
PPA – Plano Plurianual
SEDUCE – Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte
TCE – Tribunal de Contas do Estado
TCU – Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	09
2. REVISÃO DE LITERATURA.....	11
2.1. CIDADANIA, PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL.....	11
2.2. ACCOUNTABILITY, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL.....	12
2.3. A IMPORTÂNCIA DO EDUCAR PARA O CONTROLE SOCIAL.....	13
2.4. DIRETRIZES DE ENSINO E CONTROLE SOCIAL.....	16
2.5. OS DOCUMENTOS ORIENTADORES.....	17
2.6. A CARTILHA OLHO VIVO NO DINHEIRO PÚBLICO- CONTROLE SOCIAL.....	21
3. MÉTODOS DE PESQUISAS.....	23
4. RESULTADOS DE PESQUISAS.....	26
4.1. BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS -6º ao 9º ANO)	27
4.2. BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - ENSINO MÉDIO.....	31
4.3. CURRÍCULO REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS.....	33
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	41

1. INTRODUÇÃO

Há tempos, Martins (1989) nos comparou a um Estado sem sociedade, tamanho o grau de descontrole, com que transcorria a atividade estatal, e da impunidade que acobertam os malfeitos dos agentes públicos. Esse descontrole citado pelo autor tem se mantido presente em diferentes segmentos da sociedade brasileira. Nas palavras do sociólogo Sergio Abranches, em entrevista à BBC News Brasil: “A população brasileira está ‘cada vez mais indignada’ com os sucessivos escândalos de corrupção e a crise política [...] mas essa indignação, em vez de se canalizar em um ‘grito de basta’ [...] vem se traduzindo em ‘desolação, apatia, conformismo’[...]” (BBC, 2017).

Esse conformismo se deve em parte à naturalidade atribuída à corrupção. Matos e Ferreira (2017, p. 280) alertaram para o “caráter natural dado à corrupção” que resulta em pessoas conformistas, envolvidas em um processo de influência cultural, em que não se preocupam em questionar e combater a corrupção facilitando a atuação dos corruptos, instrumentalizando a dominação estatal. O principal sintoma do conformismo no Brasil é a pouca atuação do cidadão na política e gestão pública que “fica limitada a participação em eleições esporádicas, cujo traço característico é a aceitação passiva do domínio do Estado” (SILVA, 2002, p. 53).

Compreende-se também, a partir de Silva e Souza (2017, p. 218), a ênfase que deve ser dada à importância do exercício da cidadania por outros meios além do voto, de modo que o cidadão interfira na gestão pública contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária. Do exposto, conclui-se que o controle social é uma forma de garantir o atendimento das expectativas da sociedade e evitar corrupção e má gestão. Entretanto, corrobora-se Silva (2002) ao destacar que “sem conhecimento do funcionamento do sistema, a sociedade assiste, sem reação, ao jogo político de interesses na utilização dos recursos públicos”. (SILVA, 2002, p. 59).

Rocha (2014) afirma que a qualidade da participação no planejamento acompanhamento e fiscalização dos gastos públicos está condicionada a uma proposta educativa que ensine o cidadão sobre temas referentes a tributos, funcionamento do Estado e Controle Social, resultando numa melhor alocação de recursos públicos provocada e adequada aos interesses da sociedade. Complementarmente, Augustinho, Oliveira e Guimarães (2015) acreditam na educação formal como meio de desenvolver a capacidade intelectual das pessoas e influenciar no melhor entendimento das informações compartilhadas pelo Estado.

Todavia, mesmo que existam dispositivos legais e estruturais para o exercício do controle social, vê-se que esses recursos não garantem um funcionamento efetivo porque não fazem parte das habilidades de cidadania desenvolvidas pelo povo brasileiro (SILVA, 2002, p. 39). Além disso, existe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, doravante LDBEN nº 9.394/96, que estabelece, em seu art. 2º, a finalidade da educação como preparo para o exercício da cidadania.

Portanto, essa pesquisa investiga a existência de normatização voltada para o ensino de conteúdos necessários à aquisição de habilidades para exercer o controle social, nos documentos nacionais e estaduais, de Goiás. Com base no exposto, acredita-se que os conhecimentos acerca do controle social seriam melhor difundidos através do sistema formal de educação, uma vez que esses conhecimentos estariam prescritos em âmbito federal e estadual, a fim de serem difundidos a todos os brasileiros, sobretudo aos alunos do ensino fundamental e médio em escolas do estado de Goiás, realidade local da pesquisa. Dessa forma, chega-se à questão-problema deste trabalho: Como os documentos orientadores da educação básica, nacional e estadual de Goiás, normatizam o ensino de conteúdos voltados à preparação do aluno para o exercício do Controle Social descrito na cartilha “Olho Vivo no Dinheiro Público”, da CGU?

A pesquisa se justifica por investigar a normatização do sistema de educação básica voltado à apropriação de habilidades para o exercício do controle social, sendo útil à comunidade na medida em que se identifica os aspectos positivos e as limitações, em teoria, na preparação de cidadãos ao que tange ao exercício do Controle Social, pois a ausência de entendimento das perspectivas e instrumentos, nessa perspectiva, por parte da sociedade e do próprio Estado limitam a atuação do sistema republicano (SILVA e CANÇADO, 2016, p. 61). Conhecendo-se as normatizações e suas possibilidades e limitações será possível retificar ou ratificar normas que visem à melhor formação para o exercício da cidadania na perspectiva do Controle Social.

O trabalho está organizado em 3 capítulos. Dessa forma, na Introdução, é apresentado o tema, bem como a motivação para a pesquisa. O Capítulo 1, intitulado “fundamentação teórica”, apresenta alguns estudiosos que dão suporte ao tema e, uma descrição dos documentos oficiais relacionados de modo pertinente ao aporte teórico do trabalho. No Capítulo 2, “metodologia da pesquisa”, é apresentado o método utilizado na pesquisa, como também traz uma descrição do processo de geração e interpretação dos dados, o tipo de pesquisa e os instrumentos utilizados. No Capítulo 3, são apresentados “os resultados da pesquisa”. E, nas Considerações Finais, discute-se as respostas à pergunta de pesquisa, tomando por base, os

documentos utilizados na análise. Além disso, faz-se uma reflexão sobre a contribuição da pesquisa, bem como possibilidades de pesquisas futuras.

Quanto ao objetivo da pesquisa, a intenção é verificar a existência de relação dos conteúdos da Cartilha de Controle Social, da Controladoria Geral da União, com os documentos orientadores constatando –se uma normatização voltada à preparação do cidadão para o exercício do controle social. Cabe ressaltar que a Cartilha de Controle Social da CGU não possui poder normativo ou orientador sobre os currículos escolares, porém traz em seu escopo assuntos que visam unicamente a preparação do cidadão brasileiro para o exercício do controle social. A cartilha é objetiva e, ao mesmo tempo, abrangente. Especialmente feita para o público em geral trazendo, segundo a CGU (2012), as principais informações que uma pessoa precisa saber sobre controle social, em uma linguagem simples, adaptando ao máximo os termos técnicos, e orientando os procedimentos necessários aos que optarem por aprofundar-se no assunto. Por estas características a cartilha foi a base em que se norteou os assuntos investigados nos documentos orientadores. Espera-se encontrar nos documentos orientadores normatização de tais assuntos evidenciando a existência de esforço voltado à preparação do aluno para o exercício da cidadania na perspectiva do controle social.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1. CIDADANIA, PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL.

A cidadania pode ser entendida a partir de duas perspectivas distintas, a saber: a cidadania como “condição legal” e a cidadania como “atividade desejável” (ROCHA, 2014, p.132). Além-se à visão da cidadania como atividade desejável, na qual ela vai se constituir em um conjunto de valores e práticas comuns que aproximam as pessoas, possibilitando a percepção de pertencimento a uma determinada comunidade. Nessa perspectiva, segundo Rocha (2014), a cidadania não é uma concepção abstrata, mas uma prática cotidiana. Silva (2002) afirma que a cidadania organizada pode intervir no processo de identificação e canalização de demandas e pode, também, cobrar melhor desempenho dos serviços públicos, abrindo caminho para a *accountability*.

Para Silva e Souza (2017), a participação popular se materializa no momento em que o cidadão se abstém de um interesse estritamente individual, visando o bem comum, na busca por

melhorias coletivas. Lírio do Valle (2002) enfatiza que só colabora realmente aquele, que na medida do possível, divide o ônus da decisão, oferecendo sua parcela de colaboração, decidindo pela vontade da sociedade naquela matéria, durante o processo de formação da decisão da Administração Pública. “Seja qual for a situação, porém, é preciso ter em mente que a participação, muito além de um simples conceito, é um direito que precisa ser exercido de forma qualificada pelos cidadãos.” (ROCHA, 2014, p. 147)

Ainda para Lírio do Valle (2002), controle social é uma das formas de participação popular. Silva e Souza (2017) instiga a participação popular e o controle social dos recursos públicos, de modo que haja uma verificação contínua das ações governamentais, exigindo-se a aplicação adequada dos recursos arrecadados, principalmente devido à complexidade das estruturas políticas sociais e a conjuntura de corrupção, não permitindo que a atuação da Administração Pública se limite ao controle institucional. Nessa relação Estado Sociedade, por haver interesse público em jogo, de um lado há que se dar voz à sociedade, mas de outro, faz-se necessário um mínimo de segurança jurídica nessa relação para se prevenir o uso egoístico e irresponsável dos instrumentos de controle (LÍRIO DO VALE, 2002).

2.2. *ACCOUNTABILITY*, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL.

A administração pública tem sido alvo de contradições a respeito da transparência de seus atos. Em alguns países democráticos, a aplicabilidade da transparência é fator relevante e altamente questionável pela sociedade, uma vez que são muitas as ocorrências em que as informações da gestão pública se tornam ocultas, comprometendo a credibilidade sobre a veracidade desses atos.

Como forma de se posicionar-se sobre isso, o governo brasileiro criou, em 2005, o Portal da Transparência por meio do Decreto nº 5.482, de 30 /06/2005, e, em 2011, criou a Lei de Acesso à Informação sob o registro nº 12.527/2011, ampliando a comunicação entre governo e sociedade, através desses instrumentos de transparência e *accountability*. Em síntese, “*accountability* encerra a responsabilidade, a obrigação e a responsabilização de quem ocupa um cargo em prestar contas segundo os parâmetros da lei, estando envolvida a possibilidade de ônus, o que seria a pena para o não cumprimento dessa diretiva.” (PINHO e SACRAMENTO, 2009). Por sua vez, transparência denota uma ideia de dar a conhecer mais do que o conteúdo da ação, ou seja, cada decisão e suas motivações nas diversas etapas, expondo as alternativas que possam ser socialmente relevantes. Nesse caso, o princípio da transparência garante aos

particulares conhecer as razões de decidir ou a metodologia de trabalho prevista para orientar o processo decisório na Administração Pública (LÍRIO DO VALLE, 2002).

A partir da dicotomia Estado-sociedade, temos quatro grandes categorias de controle descritas por Martins (1989). Contudo, nos interessa o controle da sociedade, o que implica chamar cada cidadão de agente de controle sobre o Estado, o objeto do controle, ou seja, o Controle Social. Lírio do Valle (2002) descreve dois gêneros de instrumentos para implementação do controle social, a saber: o primeiro, de divulgação, no qual a administração pública tem postura ativa, transmitindo informações; o segundo, de interação, no qual a administração pública tem postura passiva recebendo demandas e sugestões de modificação de parâmetros, decisões ou até conteúdos já assentados. Na visão de Silva (2002), sem controle, as metas não são corrigidas, os objetivos principais ficam em segundo plano, há desperdícios no uso dos recursos. Além disso, Silva (2002) afirma que quando prevalece a má fé ocorrem também desvios e desmandos.

Vale enfatizar que o controle social não é apenas uma fiscalização quanto à legalidade formal; mas também quanto a todos os princípios orientadores da administração pública e, não, somente o da legalidade, como também não é sobre o produto acabado, pois compreende todo o processo de tomada de decisão, pelo Estado (LÍRIO DO VALLE, 2002, p. 85). Para isso, existem os principais instrumentos de controle social no Brasil, conforme Silva e Souza (2017), a saber: Conselhos de Política Pública, Observatórios Sociais, Orçamento Participativo, Audiência Pública e Consulta. Lírio do Valle (2002) atenta para que os mecanismos não sejam sem substância e nem elementos de paralisação da Administração Pública.

2.3. A IMPORTÂNCIA DE EDUCAR PARA O CONTROLE SOCIAL

A educação para o desenvolvimento de habilidades capacitantes ao exercício pleno da cidadania é fomentada por diversos autores. Ghanem (2004) apud (SILVA, 2011, p. 26) registra a necessidade de a educação escolar contribuir para a constituição de atores sociais fortes, que compreendam o quadro de relações sociais em que estão inseridos e possuam habilidades para manifestar adequada e satisfatoriamente seus interesses e reivindicações no plano político. À educação cabe o papel de contribuir com a formação de cidadãos participantes e ativos, bem com desenvolver sua capacidade crítica diante da realidade que se apresenta. Sobre isso, muitos

pesquisadores e especialistas da área enfatizam a necessidade de um processo de ensino e aprendizagem que prepare pessoas aptas a intervir na sociedade, em suas diferentes esferas.

No trabalho realizado por algumas escolas, percebe-se que ainda existem inadequações no sentido de levar as demandas da sociedade para o interior da escola por meio do currículo e prática educativa. Não é por acaso que Drucker (1993) afirma que a escola terá de sofrer uma mudança radical nos métodos e processos de aprendizagem e nos conteúdos que ensina, devido à impossibilidade de desvincular currículo e uma pedagogia voltada para a compreensão do que são políticas e administração. Com isso, defendemos que a escola esteja atenta aos problemas da sociedade, posicionando-se, dinamicamente, em interação com a sociedade e com outras instituições. Portanto, é esperado que haja uma mudança paradigmática.

Isso, de certo modo, vai ao encontro de Nunes (2008) ao enfatizar que muitos autores sugerem a necessidade de o processo de formação básica utilizar-se de temas relativos ao funcionamento da administração pública. Além disso, esse autor discute a possibilidade da inclusão de uma disciplina obrigatória intitulada Orçamento Público a ser ministrada no ensino médio. Para o autor, essa disciplina deve ser elaborada a partir da análise do conteúdo da LDBEN nº 9394/96. Silva (2011) acredita que o exercício da cidadania requer pessoas que sejam conhecedoras de seus deveres de cidadão, inclusive das obrigações tributárias e enfatiza a necessidade de preparo para a fiscalização e controle da alocação desses recursos.

Rocha (2014, p.147), destaca a importância da informação (pública) e afirma que educar para a participação significa incentivar o exercício da opinião, da sugestão, da crítica e da reivindicação; significa também despertar o senso de responsabilidade com a sociedade e o compromisso com a procura de soluções para os impasses políticos, sociais e econômicos de sua comunidade. Percebe-se nas palavras do autor o caráter contributivo da educação para a comunidade como reflexo do desenvolvimento de competências do cidadão, assim como acreditam (AUGUSTINHO, OLIVEIRA e GUIMARÃES, 2015, p. 196), ao exaltarem a necessidade de melhoria do desenvolvimento social do país, por meio da efetividade do sistema de educação, o qual é, constitucionalmente, positivado como direito fundamental dos cidadãos, isso visando a um melhor entendimento da população sobre a informação pública compartilhada pelo Estado.

Essas ideias sobre a relação educação e cidadania são sintetizadas por Câmara (2016) ao afirmar que é necessário incluir no currículo escolar conteúdos que ao serem desenvolvidos em sala de aula possam garantir aprendizagens significativas que abranjam tópicos relevantes como moral, ética, o sentimento de pertença social e o aperfeiçoamento do senso crítico, nos quais seja possível ao aprendente compreender como se dá a participação social, além de

desenvolver, neste processo, um conhecimento efetivo acerca da importância do controle e da fiscalização das ações dos Gestores Públicos. Apesar das diferentes formas de expressar, todos corroboram a ideia de educação para a cidadania que se materializa na participação popular tendo o controle social como procedimento e a melhoria na gestão pública como resultado.

Chauí (1989) pontua que seja qual for o estatuto econômico, a posição dentro de um sistema global de dependências sociais, um indivíduo participa da vida social em proporção ao volume e a qualidade das informações que possui, mas, especialmente, em função de sua possibilidade de acesso às fontes de informação, de suas possibilidades de aproveitá-las e, sobretudo, de sua possibilidade de nelas intervir como produtor do saber. A partir do exposto, o papel atribuído à educação, não é somente como o de direito do cidadão, e, sim, como um instrumento que lhe garanta o acesso às formas mais elaboradas e complexas de compreensão e de participação na sociedade (MARCILIO, 2007, p. 89). Vale destacar que o artigo terceiro da Resolução nº 04 de 13 de julho de 2010, do Conselho Nacional de Educação, retrata a importância de políticas e práticas de ensino que busquem proporcionar ao educando uma formação voltada para o exercício da cidadania.

Corroborando a noção de importância da formação voltada para a cidadania e controle social, em 2015, um documento elaborado pela Gerência de Educação Fiscal da Escola de Administração Fazendária (ESAF) em parceria com o Grupo de Trabalho de Educação Fiscal-GEF, foi encaminhado ao MEC, propondo o reconhecimento da Educação Fiscal na elaboração da Base Nacional Comum Curricular. Por meio do referido documento, apresentou os princípios, critérios e procedimentos que deveriam ser observados na elaboração da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com vistas à consecução dos objetivos da Educação Básica. Dentre os princípios da Educação Fiscal, citados no documento, destaca –se o compartilhamento de conhecimentos sobre gestão pública eficiente, eficaz e transparente quanto à captação, à alocação e à aplicação dos recursos públicos, com responsabilidade fiscal; e a disseminação de conhecimentos e instrumentos para que o cidadão possa atuar no combate ao desperdício e a corrupção. Sugeriu ainda, a introdução, gradativa, desde a educação infantil, de conteúdos de Educação Fiscal que seriam aprofundados a cada ano. Dentre os conteúdos sugeridos constavam participação e controle social, orçamento público e cidadania participativa (ESAF, 2015).

2.4. DIRETRIZES DE ENSINO E CONTROLE SOCIAL

Neste tópico, são apresentadas algumas diretrizes de ensino, cujo enfoque vai ao encontro da perspectiva do controle social, o que justifica a inserção desse tipo de controle em planejamentos curriculares. Assim, tem-se, por um lado, a Constituição Federal de 1988, doravante CF/1988, à qual sugere que à educação cabe preparar o indivíduo para o exercício da cidadania. Além disso, coube à LDBEN nº 9394/96, estabelecer em seu art. 2º, que a finalidade da educação é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho. Há, também, a Resolução Nº 07/2010 do Conselho Nacional de Educação, doravante CNE, a qual determina que as propostas curriculares do Ensino Fundamental visem ao desenvolvimento no educando, acrescentando outras aprendizagens como a compreensão do sistema político, a aquisição de conhecimentos e habilidades para uma visão crítica do mundo, o fortalecimento dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social, segundo o Ministério da Educação e Cultura, doravante MEC, por meio das Diretrizes Curriculares Nacionais, doravante DCN (2010), para o ensino fundamental do 1º ao 9º ano.

O Art. 16 da referida Resolução determina que os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular seus conteúdos por meio da abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual. Além disso, temas como a educação fiscal devem estar presentes no desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 2010, p. 5). A partir das diretrizes expostas acima, observa-se que existe a perspectiva de desenvolver nos alunos da educação básica, a compreensão de cidadania conscientes, dotada de visão crítica, cujos sujeitos são ativos em sua comunidade e comprometidos com o bem comum.

No que tange a Resolução Nº 2, de 30 de janeiro 2012, no Art. 16, verifica-se a pertinência e relevância do projeto político-pedagógico das unidades escolares, ao considerar determinados elementos que defendem a problematização como instrumento de incentivo à pesquisa; a articulação entre teoria e prática; a utilização de diferentes mídias como processo de dinamização dos ambientes de aprendizagem e construção de novos saberes; a capacidade de aprender permanente; as atividades sociais que estimulam o convívio humano; o reconhecimento e atendimento da diversidade, como forma de enfrentamento à desigualdade e exclusão na sociedade brasileira; a análise e reflexão crítica da realidade brasileira, de sua organização social e produtiva; a promoção de atividades que favoreçam as habilidades de

leitura e análise do papel cultural, político e econômico dos meios de comunicação na sociedade; a participação social e protagonismo dos estudantes, como agentes de transformação de suas unidades de ensino e de suas comunidades. (MEC, 2012, p. 4).

Baseado nessas diretrizes e elementos, constata-se a intenção de desenvolver nos alunos do ensino médio a capacidade de dialogar, refletir criticamente exercer a participação social transformando a realidade à sua volta, mantendo a capacidade de pesquisar e aprender continuamente através de um sistema de ensino que articula teoria e prática.

Assim, infere-se a partir das Resoluções N° 07/2010 e N° 02/2012, que os legisladores, através da educação, se preocuparam em preparar o indivíduo para viver plenamente a sua cidadania, buscando desenvolver competências socioemocionais que agregadas ao conhecimento específico do controle social permitirão o pleno exercício do mesmo, pois pouco adianta conhecer o tema mas não saber articular argumentos para defender um posicionamento, não pensar coletivamente na tomada de decisões ou pior ainda, não ser motivado à prática.

Muitos assuntos, saberes, competências devem ser abordados como temas transversais que foram propostos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais, doravante, PCNs/1998. Eles foram concebidos sob a perspectiva de preencher uma lacuna deixada pelo currículo tradicional, qual seja, a da abordagem de temas contemporâneos ligados à realidade social de inserção do aluno. Os temas transversais têm como principal característica o estabelecimento de uma ligação entre as diversas disciplinas do currículo, com base na discussão dentro de sala de aula de questões sociais importantes, da sociedade, da realidade diária vivida. A educação fiscal que contempla assuntos relativos ao controle social está prevista pela Resolução N° 07/2010, como tema transversal.

2.5. OS DOCUMENTOS ORIENTADORES

É sabido que cada estado tem certa autonomia na elaboração de um sistema de ensino, entretanto, há que seguir normas estabelecidas pela União. Uma dessas normas é a Base Nacional Comum Curricular, doravante BNCC, documento de caráter normativo previsto na CF/1988, na LDBEN n° 9494/96 e no PNE/2014, o qual define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver no decorrer da formação básica. Com a homologação da BNCC, as redes de ensino e escolas particulares têm diante de si a tarefa de construir currículos, com base nas aprendizagens essenciais estabelecidas na BNCC, passando, assim, do plano normativo propositivo para o plano da ação e da gestão

curricular que envolve todo o conjunto de decisões e ações definidoras do currículo e de sua dinâmica.

Na BNCC, o ensino fundamental e o médio estão organizados em cinco e quatro áreas do conhecimento, respectivamente. Essas áreas, como bem aponta o Parecer CNE/CEB nº 11/2010, “favorecem a comunicação entre os conhecimentos e saberes dos diferentes componentes curriculares” (BRASIL, 2010). Além disso, se intersectam na formação dos alunos, embora sejam preservadas as especificidades e os saberes próprios construídos e sistematizados nos diversos componentes. Cada área de conhecimento estabelece competências específicas, cujo desenvolvimento deve ser promovido ao longo dos nove anos da formação básica. Essas competências explicitam como as dez competências gerais se expressam nessas áreas. E, acrescenta-se que há aquelas áreas que abrigam mais de um componente curricular, como no caso de Linguagens e Ciências Humanas; em que também são definidas competências específicas do componente Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Geografia e História, a serem desenvolvidas pelos alunos durante as etapas de escolarização (MEC, 2017).

Essas competências específicas possibilitam a articulação horizontal entre as áreas, perpassando todos os componentes curriculares, e também a articulação vertical, ou seja, a progressão entre o Ensino Fundamental, das séries iniciais às finais, e, a progressão dos estudos, bem como todo o processo de formação dos alunos, seja técnica ou científica. Para garantir o desenvolvimento das competências específicas, cada componente curricular apresenta um conjunto de habilidades. Essas, estão relacionadas a diferentes objetos de conhecimento, o que entendemos como conteúdo, conceitos e processos que, por sua vez, são organizados em unidades temáticas (MEC, 2017).

Vale destacar que devido às muitas possibilidades de organização do conhecimento escolar, as unidades temáticas definem um arranjo dos objetos de conhecimento ao longo do Ensino Fundamental, adequado às especificidades dos diferentes componentes curriculares. Cada unidade temática contempla uma gama maior ou menor de objetos de conhecimento, assim como cada objeto de conhecimento se relaciona a um número variável de habilidades (MEC, 2017).

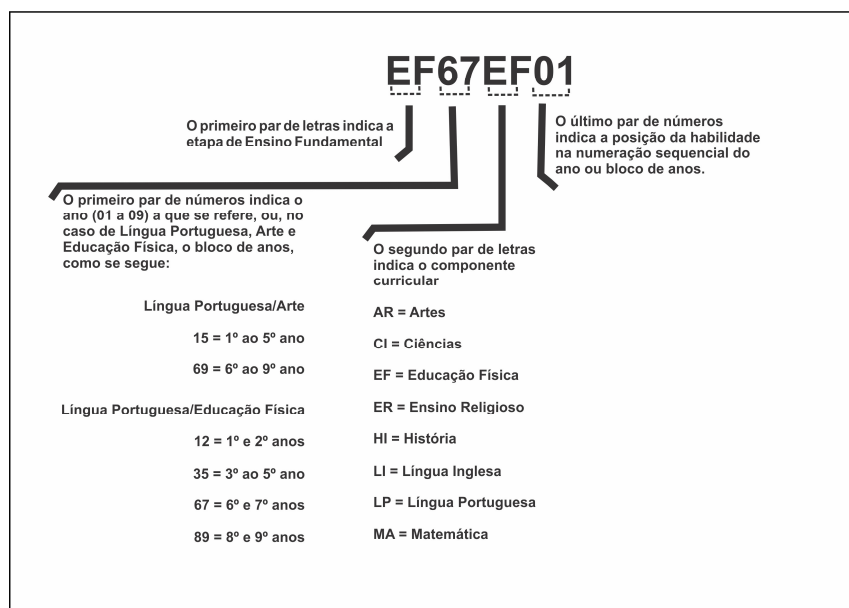
Na BNCC, o Ensino Médio está organizado em quatro áreas do conhecimento, conforme determina a LDBEN nº 9394/96. A organização por áreas, como bem aponta o Parecer CNE/CP nº 11/200925, “não exclui necessariamente as disciplinas, com suas especificidades e saberes próprios historicamente construídos, mas, sim, implica o fortalecimento das relações entre elas e a sua contextualização para apreensão e intervenção na realidade, requerendo trabalho

conjugado e cooperativo dos seus professores no planejamento e na execução dos planos de ensino” (BRASIL, 2009; ênfases adicionadas). Em função das determinações da Lei nº 13.415/2017, são detalhadas as habilidades de Língua Portuguesa e Matemática, considerando que esses componentes curriculares devem ser oferecidos nos três anos do Ensino Médio (MEC, 2017)

Ainda assim, para garantir aos sistemas de ensino e às escolas a construção de currículos e propostas pedagógicas flexíveis e adequados à sua realidade, essas habilidades são apresentadas sem indicação de seriação. Cada área do conhecimento estabelece competências específicas de área, cujo desenvolvimento deve ser promovido ao longo dessa etapa, tanto no âmbito da BNCC como dos itinerários formativos das diferentes áreas. Essas competências explicitam como as competências gerais da Educação Básica se expressam nas áreas. Elas estão articuladas às competências específicas de área para o Ensino Fundamental, com as adequações necessárias ao atendimento das especificidades de formação dos estudantes do Ensino Médio (MEC, 2017).

Para assegurar o desenvolvimento das competências específicas de área, a cada uma delas é relacionado um conjunto de habilidades, que representa as aprendizagens essenciais a ser garantidas no âmbito da BNCC a todos os estudantes do Ensino Médio. E, essas são descritas de acordo com a mesma estrutura adotada no Ensino Fundamental. As áreas de Ciências da Natureza e suas tecnologias (Biologia, Física e Química), Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (História, Geografia, Sociologia e Filosofia) e Matemática e suas tecnologias seguem uma mesma estrutura voltada para a definição de competências específicas de área e habilidades correspondentes entre si. Na área de Linguagens e suas Tecnologias (Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Língua Portuguesa), além da apresentação das competências específicas e suas habilidades, são definidas as habilidades para Língua Portuguesa (MEC, 2017).

Nos quadros que apresentam as unidades temáticas, os objetos de conhecimento e as habilidades definidas para cada ano, individualmente, ou bloco de anos, cada habilidade é identificada por um código alfanumérico, cuja composição é a seguinte:

Figura 1 - Código alfanumérico das Habilidades da BNCC (2017)

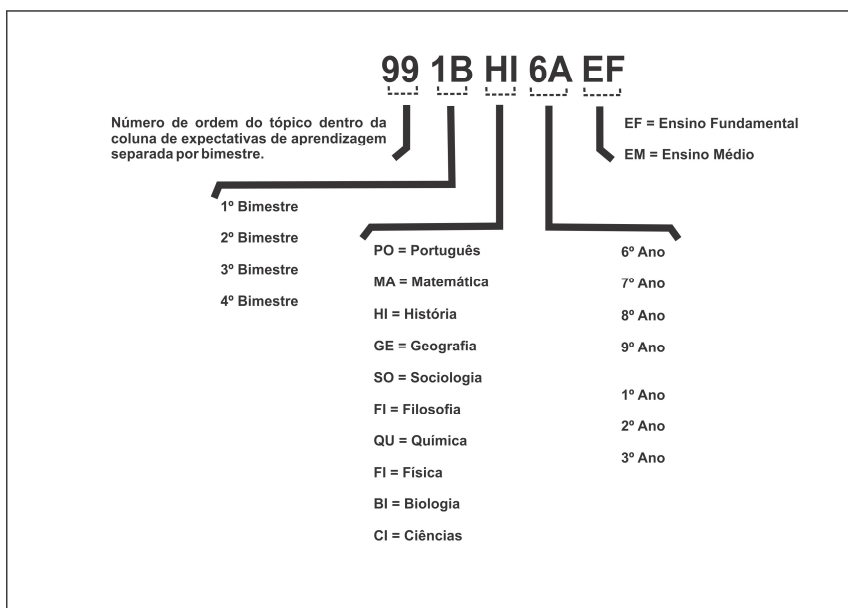
Fonte: Base Nacional Comum Curricular (2017).

O Estado de Goiás em sua autonomia, conforme a CF/1988, criou o Currículo Referência para toda a educação básica, ou seja, para os estudantes da 1ª série do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio, na busca de oportunizar ao estudante os meios para o cumprimento de sua formação plena, exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Desse modo, o documento visa a aprendizagem de conteúdos que contribuam para que os estudantes desenvolvam uma reflexão crítica sobre a sociedade na qual estão inseridos, bem como do mundo em sua complexidade, e, saibam exercer a sua cidadania, fortalecendo, dessa forma, a democracia (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, 2012).

O Currículo Referência tem como objetivo contribuir com as unidades educacionais apresentando propostas de organização bimestral dos conteúdos para melhor compreensão dos componentes do currículo e sua utilização na sala de aula. Ao mesmo tempo, é um instrumento pedagógico para orientar, de forma clara e objetiva, aspectos indispensáveis ao processo de ensino aprendizagem. Assim, busca-se referenciar uma base comum essencial a todos estudantes, em consonância com as atuais necessidades de ensino identificadas não somente nas legislações vigentes, tais como diretrizes e PCNs, mas também nas matrizes de referências dos exames nacionais e estaduais, bem como a matriz curricular do Estado de Goiás (SEDUCE, 2012)

Nos quadros que descrevem as expectativas de aprendizagem, não existe uma codificação como na BNCC, porem criou -se uma nomenclatura para referenciar a localização das expectativas de aprendizagem dentro de cada etapa do ensino, por ano, bimestre e disciplina, conforme ilustração a seguir:

Figura 2 - Código alfanumérico das Expectativas de Aprendizagem do Currículo Referência de Goiás



Fonte: Elaboração do autor.

2.6. A CARTILHA OLHO VIVO NO DINHEIRO PÚBLICO – CONTROLE SOCIAL

Com o objetivo de contribuir para a formação de uma nova cultura política, fundada na democracia participativa, em que cada cidadão, individualmente, ou reunido em associações civis, exerce o seu papel de sujeito no planejamento, gestão e controle das políticas públicas, a Controladoria Geral da União, doravante CGU, criou a cartilha “Olho Vivo no Dinheiro Público – Controle Social”, destinada ao público em geral, cuja intenção é compartilhar conhecimentos sobre planejamento orçamentário, execução de despesas e outros assuntos relacionados aos recursos públicos. Isso, de certo modo, contribui com a formação de “fiscais do dinheiro público” (grifo meu) que, conseqüentemente, ajudariam a combater e prevenir a corrupção e trabalhar em favor da aplicação correta e transparente dos impostos arrecadados (CGU, 2009).

O objetivo é que com essa cartilha, o cidadão tenha oportunidade de aprender como se organiza politicamente o Estado brasileiro, por meio de explicações sobre a fundamentação

jurídica que garante a cada um o direito de exercer o controle social, as formas e mecanismos de controle do planejamento e da execução das ações do governo, o direito à informação e ao exercício de prerrogativas que permitam ao cidadão contribuir para a correta aplicação do dinheiro público e ainda receber orientações de como se organizar e participar efetivamente na realidade da qual faz parte (CGU, 2009).

Ressalta –se que para a Controladoria Geral da União, cada cidadão possui fundamental importância na tarefa de exercer o controle social do gasto público. Por isso, além da cartilha citada acima, criou outras cartilhas complementando as informações referentes ao controle social em programas específicos do governo federal formado assim a “ Coleção Olho Vivo”. A saber:

- Cartilha do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) que traz informações sobre como o conselheiro municipal e cidadão, pode contribuir para alcançar uma educação de qualidade para nosso país, acompanhando, controlando e fiscalizando a execução do Fundeb.
- Cartilha do Programa Bolsa Família - Primeira edição que traz informações sobre como o conselheiro municipal e cidadão, pode contribuir para democratizar as oportunidades e diminuir a desigualdade social em nosso país, acompanhando, controlando e fiscalizando as ações do Programa Bolsa Família.
- Cartilha do Programas de Desenvolvimento Agrário que visa a oferecer condições para a participação cidadã no monitoramento das ações governamentais, contribuindo para uma melhor atuação do conselheiro municipal e do cidadão no controle social das políticas da agricultura familiar.

A coleção olho vivo é o conjunto de publicações com orientações mais específicas sobre o exercício do controle social já publicada, até a elaboração desta pesquisa, por órgãos da esfera da União. Por isso é disponibilizada por várias outras entidades governamentais como os Ministérios Públicos de alguns estados, evidenciando um indício da qualidade e importância destas cartilhas para a sociedade brasileira.

3. MÉTODOS DA PESQUISA

Neste tópico, é apresentada a forma como ocorreu a aplicação da pesquisa, a metodologia utilizada, o contexto no qual foi realizada e os instrumentos utilizados para geração dos dados. Nesse caso, optou-se por uma pesquisa documental, visto ser um procedimento hábil para a compreensão da realidade social e produção de conhecimento por meio da análise de variados tipos de documentos. Na pesquisa documental, são apresentados conceitos, características e peculiaridades do método.

A análise dos dados ficou centrada nos documentos da área educacional denominados BNCC e Currículo Referência do Estado de Goiás com o objetivo de verificar a inclusão, ou não, da proposta do ensino do Controle Social.

A pesquisa é qualitativa e conforme Lüdke e André (2012), Alves-Mazotti (1998) e Oliveira (2007), considera-se quaisquer materiais escritos que possam ser usados como fonte de informação, sejam leis e regulamentos, normas, pareceres, memorandos, entre outros.

A pesquisa além de documental é, também, de caráter exploratório, no qual, a partir da delimitação de conhecimentos necessários à compreensão do que significa o Controle Social, buscou-se identificar nos documentos normativos, as deliberações referentes aos respectivos conhecimentos, permitindo analisar e, também, inferir sobre os tipos de conhecimentos transmitidos aos alunos da educação básica e do ensino médio das escolas públicas do Estado de Goiás. Os documentos analisados têm caráter normativo, cujas orientações sugerem conhecimentos mínimos necessários a serem ministrados sem ferir a autonomia do sistema de educação do Estado. Flick (2009) ressalta que em um estudo documental, o pesquisador deve entender os documentos como “meios de comunicação”, pois foram elaborados com algum propósito e para alguma finalidade, sendo inclusive destinado para que alguém tivesse acesso a eles.

Na pesquisa realizada, as fontes documentais da pesquisa estão nos âmbitos nacional e estadual (GO). São, portanto, os PCNs (1997) e a BNCC (2017), sendo que esta base, é uma referência nacional comum e obrigatória para a elaboração dos currículos e propostas pedagógicas do país. Na pesquisa, utilizou-se a BNCC, por se tratar de um documento que abrange toda educação básica (da 1ª série fundamental à 3ª série do ensino médio), focando – se nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e ensino médio, por se tratar de etapas da educação em que os alunos estão desenvolvendo a concepção de comunidade, convívio social e cidadania em maior profundidade.

No âmbito estadual utilizou-se o Currículo Referência do Estado de Goiás que expressa a autonomia curricular do referido Estado no intuito de normatizar o currículo, orientando de forma clara e objetiva, aspectos que não podem se ausentar no processo ensino aprendizagem de cada disciplina.

Dessa forma, visando identificar os conteúdos normatizados voltados à preparação do aluno para o exercício do Controle Social, fez-se necessário delimitar quais são os conteúdos mínimos necessários, nesse sentido. Para isso, após prévia análise das cartilhas da coleção “Olho Vivo”, desenvolvidas pela Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas da Controladoria Geral da União, tomou-se como base os conteúdos extraídos da “Cartilha Olho Vivo no Dinheiro Público – Controle Social” por ser a cartilha que traz informações sobre controle social de forma abrangente. Os conteúdos abordados nessa cartilha foram analisados e sintetizados em assuntos, que embasam o que é necessário saber, segundo a CGU, para exercer o controle social, listados a seguir:

Quadro 1 - Enumeração dos assuntos abordados pela Cartilha de Controle Social da CGU

Nº	Descrição do Assunto
1	Organização do estado democrático de direito.
2	O sistema de governo presidencialista.
3	Os direitos fundamentais.
4	O pacto federativo entre União, estados, Distrito Federal e municípios).
5	A divisão dos Poderes e sua autonomia.
6	Origem dos recursos públicos.
7	Definição de receitas originárias e derivadas.
8	A importância do planejamento da arrecadação e dos gastos.
9	Prioridade de gastos: acompanhar e intervenção.
10	O controle constitucional: Tribunais de Contas, Controladoria Geral da União, Sistemas de Controle Interno, Ministérios Públicos, Poderes Judiciário e Legislativo.
11	A importância do controle social em apoio aos controles formais.
12	Mecanismo de Controle Social: O controle social no planejamento orçamentário.
13	Introdução ao PPA, LDO e LOA.
14	A participação na elaboração dos instrumentos de planejamento.
15	A participação na votação dos instrumentos de planejamento.
16	Mecanismo de Controle Social: O controle social da execução orçamentária.
17	Princípios da Administração Pública (LIMPE).
18	Estágios da Despesa (Empenho Liquidação e Pagamento).
19	Procedimentos licitatórios para execução da despesa.
20	Formas de exercer o controle social: Conselhos de fiscalização.
21	O acompanhamento e o controle dos atos praticados pelos governantes.
22	As prerrogativas dos conselhos de políticas públicas.
23	Os principais conselhos suas atribuições e integrantes.
24	Outras formas de exercer o controle social. - Cidadão ou grupo de cidadãos.
25	A verificação prática das obras.

26	O direito de acesso aos processos de compras e ao conteúdo dos contratos celebrados.
27	O acesso à sessão pública de julgamento de propostas em uma licitação.
28	O cumprimento dos objetivos das políticas públicas.
29	Denúncias aos órgãos competentes. CGU, TCU, TCE's, MPU, MPE's, Câmaras de Vereadores e Assembleias; e os Conselhos
30	O direito à informação e o controle social.
31	Os vereadores, como fontes de informação sobre dinheiro público.
32	A prestação de contas da prefeitura à câmara municipal.
33	O portal da transparência e o acompanhamento da execução financeira.
34	O portal da transparência e as informações sobre os recursos públicos federais transferidos.
35	O portal da transparência e os dados sobre os gastos do próprio Governo Federal
36	O Portal da Transparência e os três tipos de consultas: Gastos diretos do Governo. Transferências de recursos. Convênios firmados.
37	A seção “Aprenda Mais” do Portal da Transparência

Fonte: Elaboração do autor.

Para operacionalizar a investigação, comparou-se os assuntos da Cartilha com as descrições das habilidades em cada disciplina proposta pela BNCC e com as expectativas de aprendizagem de cada disciplina do Currículo Referência. Não foi feita distinção entre séries, bimestres ou disciplinas, pois o objetivo é identificar a existência dos assuntos pertinentes à cartilha no ensino fundamental e médio. No entanto, a dispersão dos assuntos, bem como os métodos didáticos não são relevantes a essa pesquisa.

Na BNCC, as habilidades expressam as aprendizagens essenciais, e no Currículo Referência, as expectativas de aprendizagem expressam aspectos que não podem faltar, por isso, “habilidade” da BNCC, e “expectativa de aprendizagem”, do Currículo Referência são objeto de comparação com os assuntos da Cartilha

Cada habilidade descrita na BNCC e cada expectativa de aprendizagem do Currículo Referência do Estado de Goiás foi analisada buscando-se similaridade ou relação direta ou indireta com os assuntos da Cartilha de modo a se compreender como os documentos orientadores normatizam o ensino voltado para a aquisição da competência de exercer o Controle Social.

Ressalta –se que a Cartilha de Controle Social da CGU não possui caráter normativo ou orientador sobre a elaboração dos currículos, mas foi concebida visando a capacitação do público em geral e adequada a orientar as pessoas de diversos níveis de escolaridade. Assim sendo infere –se que os assuntos da cartilha, elaborados por equipe especializada do Governo, contemplam conteúdos mínimos necessários a serem aprendidos, com grau de complexidade propositalmente acessível à educação básica, tornando o controle social possível objeto de estudo na referida etapa da educação

4. RESULTADOS DA PESQUISA

Esta parte da pesquisa demonstra os resultados. Foi relacionado no quadro abaixo as habilidades contidas na BNCC, que possuem relação **direta** com os assuntos da cartilha, separadas por etapas da educação. Ensino Médio e Ensino Fundamental.

Quadro 2 - Relação direta da Cartilha de Controle Social da CGU e habilidades da BNCC.

Assunto N°	Habilidades Ensino Fundamental	Habilidades Ensino Médio
1	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
2	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
3	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
4	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
5	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
6	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
7	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
8	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
9	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
10	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
11	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
12	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
13	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
14	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
15	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
16	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
17	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
18	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
19	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
20	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
21	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
22	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
23	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
24	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
25	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
26	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
27	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
28	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
29	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
30	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
31	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
32	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
33	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
34	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
35	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
36	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
37	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta

Fonte: Dados da pesquisa.

4.1. BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO)

A organização das práticas de linguagem (leitura de textos, produção de textos, oralidade e análise linguística/semiótica) por campos de atuação aponta para a importância da contextualização do conhecimento escolar, que estão distribuídos em cinco campos de atuação: Campo da vida cotidiana (somente anos iniciais), Campo artístico-literário, Campo das práticas de estudo e pesquisa, Campo jornalístico/midiático e Campo de atuação na vida pública.

Na apresentação do Campo Vida Pública orienta –se que:

CAMPO DE ATUAÇÃO NA VIDA PÚBLICA – Trata-se, neste Campo, de ampliar e qualificar a participação dos jovens nas práticas relativas ao debate de ideias e à atuação política e social, por meio do(a):- compreensão dos interesses que movem a esfera política em seus diferentes níveis e instâncias, das formas e canais de participação institucionalizados, incluindo os digitais, e das formas de participação não institucionalizadas, incluindo aqui manifestações artísticas e intervenções urbanas;- reconhecimento da importância de se envolver com questões de interesse público e coletivo e compreensão do contexto de promulgação dos direitos humanos, das políticas afirmativas, e das leis de uma forma geral em um estado democrático, como forma de propiciar a vivência democrática em várias instâncias e uma atuação pautada pela ética da responsabilidade (o outro tem direito a uma vida digna tanto quanto eu tenho); - desenvolvimento de habilidades e aprendizagem de procedimentos envolvidos na leitura/escuta e produção de textos pertencentes a gêneros relacionados à discussão e implementação de propostas, à defesa de direitos e a projetos culturais e de interesse público de diferentes naturezas. Envolvem o domínio de gêneros legais e o conhecimento dos canais competentes para questionamentos, reclamação de direitos e denúncias de desrespeitos a legislações e regulamentações e a direitos; de discussão de propostas e programas de interesse público no contexto de associações, coletivos, movimentos e outras instâncias e fóruns de discussão da escola, da comunidade e da cidade. (MEC, 2017, p. 144-145)

Observa-se da apresentação do campo “Vida Pública” a intenção de capacitar, ainda que superficialmente, o jovem à participação, debate e atuação política e social. A conhecer leis e os canais para questionamento reclamação, denúncias, sugestões e propostas de interesse público. A participação institucionalizada ou não, envolvendo o interesse público e coletivo. Tais orientações guardam relação indireta com o assunto de número 29.

Destaca-se as habilidades que não constituem relação direta com a cartilha, mas que são pertinentes com as sugestões de autores citados neste trabalho. Rocha (2014, p.147), destacou a importância da informação (pública). Em função dela, ele afirma que educar para a

participação significa incentivar o exercício da opinião, da sugestão, da crítica e da reivindicação; significa também despertar o senso de responsabilidade com a sociedade e o compromisso com a procura de soluções para os impasses políticos, sociais e econômicos de sua comunidade. Por sua vez, Ghanem (2004) apud (SILVA, 2011, p. 26) registra a necessidade de a educação escolar contribuir para a constituição de atores sociais fortes, que compreendam o quadro de relações sociais em que estão inseridos e possuam habilidades para manifestar adequada e satisfatoriamente seus interesses e reivindicações no plano político. Coincidindo com os autores a BNCC traz propostas de habilidades que fomentam o exercício da opinião, a crítica, a busca por soluções de impasses políticos sociais, a capacidade de manifestar e reivindicar, a ética e pertença social. As propostas de habilidade coincidentes com os autores foram listadas a seguir:

(EF69LP13). Engajar-se e contribuir com a busca de conclusões comuns relativas a problemas, temas ou questões polêmicas de interesse da turma e/ou de relevância social. (MEC, 2017, p. 143)

(EF69LP14). Formular perguntas e decompor, com a ajuda dos colegas e dos professores, tema/questão polêmica, explicações e ou argumentos relativos ao objeto de discussão para análise mais minuciosa e buscar em fontes diversas informações ou dados que permitam analisar partes da questão e compartilhá-los com a turma. (MEC, 2017, p. 143)

(EF69LP22). Produzir, revisar e editar textos reivindicatórios ou propositivos sobre problemas que afetam a vida escolar ou da comunidade, justificando pontos de vista, reivindicações e detalhando propostas (justificativa, objetivos, ações previstas etc.), levando em conta seu contexto de produção e as características dos gêneros em questão. (MEC, 2017, p. 145)

(EF69LP25) Posicionar-se de forma consistente e sustentada em uma discussão, assembleia, reuniões de colegiados da escola, de agremiações e outras situações de apresentação de propostas e defesas de opiniões, respeitando as opiniões contrárias e propostas alternativas e fundamentando seus posicionamentos, no tempo de fala previsto, valendo-se de sínteses e propostas claras e justificadas. (MEC, 2017, p. 147)

(EF69LP27) Analisar a forma composicional de textos pertencentes a gêneros normativos/ jurídicos e a gêneros da esfera política, tais como propostas, programas políticos (posicionamento quanto a diferentes ações a serem propostas, objetivos, ações previstas etc.), propaganda política (propostas e sua sustentação, posicionamento quanto a temas em discussão) e textos reivindicatórios: cartas de reclamação, petição (proposta, suas justificativas e ações a serem adotadas) e suas marcas linguísticas, de forma a incrementar a compreensão de textos pertencentes a

esses gêneros e a possibilitar a produção de textos mais adequados e/ou fundamentados quando isso for requerido. (MEC, 2017, p. 147)

(EF89LP19) Analisar, a partir do contexto de produção, a forma de organização das cartas abertas, abaixo-assinados e petições *on-line* (identificação dos signatários, explicitação da reivindicação feita, acompanhada ou não de uma breve apresentação da problemática e/ou de justificativas que visam sustentar a reivindicação) e a proposição, discussão e aprovação de propostas políticas ou de soluções para problemas de interesse público, apresentadas ou lidas nos canais digitais de participação, identificando suas marcas linguísticas, como forma de possibilitar a escrita ou subscrição consciente de abaixo-assinados e textos dessa natureza e poder se posicionar de forma crítica e fundamentada frente às propostas. (MEC, 2017, p. 181)

(EF89LP20) Comparar propostas políticas e de solução de problemas, identificando o que se pretende fazer/implementar, por que (motivações, justificativas), para que (objetivos, benefícios e consequências esperados), como (ações e passos), quando etc. e a forma de avaliar a eficácia da proposta/solução, contrastando dados e informações de diferentes fontes, identificando coincidências, complementaridades e contradições, de forma a poder compreender e posicionar-se criticamente sobre os dados e informações usados em fundamentação de propostas e analisar a coerência entre os elementos, de forma a tomar decisões fundamentadas. (MEC, 2017, p. 181)

(EF89LP21) Realizar enquetes e pesquisas de opinião, de forma a levantar prioridades, problemas a resolver ou propostas que possam contribuir para melhoria da escola ou da comunidade, caracterizar demanda/necessidade, documentando-a de diferentes maneiras por meio de diferentes procedimentos, gêneros e mídias e, quando for o caso, selecionar informações e dados relevantes de fontes pertinentes diversas (*sites*, impressos, vídeos etc.), avaliando a qualidade e a utilidade dessas fontes, que possam servir de contextualização e fundamentação de propostas, de forma a justificar a proposição de propostas, projetos culturais e ações de intervenção. (MEC, 2017, p. 181)

As habilidades (EF67LP15), (EF67LP16), (EF89LP18) (EF67LP19) e (EF89LP17) possuem relação indireta com os assuntos N° 3 e N°29. Considera-se indireta pois não fica explícito os direitos fundamentais nem a reivindicação ou denúncia a canais ligados estritamente ao controle social de gastos públicos, porém considera-se um importante passo em direção a tais habilidades colaborando com as propostas de formação para a cidadania e participação social. Conforme descritos a seguir

(EF67LP15). Identificar a proibição imposta ou o direito garantido, bem como as circunstâncias de sua aplicação, em artigos relativos a normas, regimentos escolares, regimentos e estatutos da sociedade civil, regulamentações para o mercado

publicitário, Código de Defesa do Consumidor, Código Nacional de Trânsito, ECA, Constituição, dentre outros. (MEC, 2017, p. 165)

(EF67LP16) Explorar e analisar espaços de reclamação de direitos e de envio de solicitações (tais como ouvidorias, SAC, canais ligados a órgãos públicos, plataformas do consumidor, plataformas de reclamação), bem como de textos pertencentes a gêneros que circulam nesses espaços, reclamação ou carta de reclamação, solicitação ou carta de solicitação, como forma de ampliar as possibilidades de produção desses textos em casos que remetam a reivindicações que envolvam a escola, a comunidade ou algum de seus membros como forma de se engajar na busca de solução de problemas pessoais, dos outros e coletivos. (MEC, 2017, p. 165)

(EF67LP19). Realizar levantamento de questões, problemas que requeiram a denúncia de desrespeito a direitos, reivindicações, reclamações, solicitações que contemplem a comunidade escolar ou algum de seus membros e examinar normas e legislações. (MEC, 2017, p. 165)

(EF89LP17) Relacionar textos e documentos legais e normativos de importância universal, nacional ou local que envolvam direitos, em especial, de crianças, adolescentes e jovens – tais como a Declaração dos Direitos Humanos, a Constituição Brasileira, o ECA -, e a regulamentação da organização escolar – por exemplo, regimento escolar -, a seus contextos de produção, reconhecendo e analisando possíveis motivações, finalidades e sua vinculação com experiências humanas e fatos históricos e sociais, como forma de ampliar a compreensão dos direitos e deveres, de fomentar os princípios democráticos e uma atuação pautada pela ética da responsabilidade (o outro tem direito a uma vida digna tanto quanto eu tenho). (MEC, 2017, p. 181)

(EF89LP18) Explorar e analisar instâncias e canais de participação disponíveis na escola (conselho de escola, outros colegiados, grêmios livres), na comunidade (associações, coletivos, movimentos, etc.), no município ou no país, incluindo formas de participação digital, como canais e plataformas de participação (como portal e-cidadania), serviços, portais e ferramentas de acompanhamentos do trabalho de políticos e de tramitação de leis, canais de educação política, bem como de propostas e proposições que circulam nesses canais, de forma a participar do debate de ideias e propostas na esfera social e a engajar-se com a busca de soluções para problemas ou questões que envolvam a vida da escola e da comunidade.

Na apresentação da área Ciências Humanas temos uma orientação importante que orchestra novamente a formação voltada para a cidadania e participação social de forma ética:

As Ciências Humanas devem, assim, estimular uma formação ética, elemento fundamental para a formação das novas gerações, auxiliando os alunos a construir um sentido de responsabilidade para valorizar: os direitos humanos; o respeito ao ambiente e à própria coletividade; o fortalecimento de valores sociais, tais como a

solidariedade, a participação e o protagonismo voltados para o bem comum; e, sobretudo, a preocupação com as desigualdades sociais. Dessa maneira, a área contribui para o adensamento de conhecimentos sobre a participação no mundo social e a reflexão sobre questões sociais, éticas e políticas, fortalecendo a formação dos alunos e o desenvolvimento da autonomia intelectual, bases para uma atuação crítica e orientada por valores democráticos. (MEC, 2017, p. 352)

Dos dados extraídos da BNCC, anos finais do ensino fundamental, não se encontra nenhuma proposta de habilidades voltadas diretamente ao controle social. Em que pese as habilidades listadas anteriormente serem aparentemente semelhantes aos assuntos extraídos da cartilha, não carregam objetividade voltada para o controle social. Porém não se pode negar a contribuição para a construção de habilidades que futuramente podem ser requisitadas para a execução do controle social. Exemplo disso é a capacidade de explorar espaços de reclamação e solicitação proposta pela habilidade “ (EF67LP16) ”, que pode ser direcionada a canais ligados a órgãos públicos, relevantes, mas não voltados ao controle social dos gastos públicos.

Hipoteticamente um site da equipe de zoonoses ou controle de endemias de um município pode ser tema e ilustração em sala de aula, onde o aluno adquire noções da importância de denunciar um possível foco de endemias. Em contrapartida deixa de conhecer sobre as características de cada órgão de controle institucional e como interagir com os mesmos. Hipoteticamente aprende-se sobre denúncias de mau atendimento em um hospital público, mas não sobre investigar e denunciar desvios de verbas no mesmo hospital.

4.2. BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – ENSINO MÉDIO

Segundo a BNCC, “o conjunto de competências específicas e habilidades para o Ensino Médio reafirma as competências gerais da Educação Básica”, além de embasar a construção de currículos e propostas pedagógicas diversificadas. A base do Ensino Médio não se constitui no currículo dessa etapa, mas define as aprendizagens essenciais e orienta a (re)elaboração de currículos e propostas pedagógicas. A flexibilidade é princípio obrigatório pelos sistemas e escolas de todo o País, asseguradas as competências e habilidades definidas na BNCC do Ensino Médio. (MEC, 2017, p. 471)

O campo de atuação na vida pública contempla, na descrição de apresentação, os discursos/textos normativos, legais e jurídicos que regulam a convivência em sociedade, assim como discursos/textos propositivos e reivindicatórios (petições, manifestos etc.), visando permitir aos estudantes, refletir e participar na vida pública, com ética. (MEC, 2017, p. 480)

Dentre as habilidades encontradas na BNCC ensino médio, nota-se mais uma vez a preocupação com o desenvolvimento de capacidades de debate, argumentação e negociação de forma democrática visando o bem comum

(EM13LGG303). Debater questões polêmicas de relevância social, analisando diferentes argumentos e opiniões manifestados, para negociar e sustentar posições, formular propostas, e intervir e tomar decisões democraticamente sustentadas, que levem em conta o bem comum e os Direitos Humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global. (MEC, 2017, p. 485)

Ainda na descrição do campo de atuação na vida pública está a “ampliação da participação em diferentes instâncias da vida pública, a defesa dos direitos, o domínio básico de textos legais e a discussão e o debate de ideias, propostas e projetos.” Demonstra –se, mais uma vez, a intenção de desenvolver a capacidade de compreender textos legais, formas de participação na vida pública e acompanhamento de campanhas e programas políticos, porém não é feita especificação mais detalhada na descrição (MEC, 2017, p. 494). Fica reiterado no texto da base o objetivo de consolidar habilidades de debate, participação, reivindicação e atuação política social, de forma ética. As habilidades destacadas abaixo ilustram essa intenção (MEC, 2017, p. 503), porém não indicam um direcionamento ao controle social, focando em textos legais alusivos à direitos humanos, por exemplo, sem indicar textos voltados á administração pública como a LRF.

(EM13LP22). Analisar o histórico e o discurso político de candidatos e de partidos, como também propagandas políticas e programas e propostas de governo, de forma a participar do debate político e tomar decisões fundamentadas. (MEC, 2017, p. 505)

(EM13LP23). Analisar formas não institucionalizadas de participação social, sobretudo as vinculadas a manifestações artísticas, produções culturais, intervenções urbanas e formas de expressão típica das culturas juvenis que pretendam expor uma problemática ou promover uma reflexão/ação, posicionando-se em relação a essas produções e manifestações. (MEC, 2017, p. 505)

(EM13LP25). Relacionar textos e documentos legais e normativos de âmbito universal, nacional, local ou escolar que envolvam a definição de direitos e deveres – em especial, os voltados a adolescentes e jovens – aos seus contextos de produção, identificando ou inferindo possíveis motivações e finalidades, como forma de ampliar a compreensão desses direitos e deveres. (MEC, 2017, p. 505)

A habilidade (EM13LP26) demonstra familiaridade com o controle social por indicar uma ação reivindicatória e de denúncia mantendo afinidade com o assunto N° 29.

(EM13LP26). Engajar-se na busca de solução de problemas que envolvam a coletividade, denunciando o desrespeito a direitos, organizando e/ou participando de discussões, campanhas e debates, produzindo textos reivindicatórios, normativos,

dentre outras possibilidades, como forma de fomentar os princípios democráticos e uma atuação pautada pela ética da responsabilidade. (MEC, 2017, p. 505)

O texto da BNCC diz que:

As discussões sobre formas de organização do Estado, de governo e do poder são temáticas enunciadas no Ensino Fundamental e aprofundadas no Ensino Médio, especialmente em sua dimensão formal e como sistemas jurídicos complexos. Essas temáticas apresentadas de forma ampla na BNCC fornecem alguns elementos capazes de agregar diversos temas de ordem econômica, social, política, cultural e ambiental e permitem, sobretudo, a discussão dos conceitos veiculados por diferentes sociedades e culturas. (MEC, 2017, p. 556)

Porém ao se analisar as habilidades propostas não fica claro a indicação dos assuntos relativos a Estado, Governo e seus sistemas jurídicos complexos que subsidiariam a compreensão do ciclo orçamentário, por exemplo. Porém em face da flexibilidade dada à confecção dos currículos cresce de importância essa orientação que guarda afinidade com os assuntos de Nº 1, Nº 2. e Nº 4. Assim como na BNCC do ensino fundamental, no ensino médio as habilidades apresentam familiaridade com os assuntos da cartilha, porém não se direcionam ao controle dos gastos públicos.

4.3. CURRÍCULO REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS

Foi relacionado no quadro abaixo os conteúdos da cartilha que possuem relação direta com as expectativas de aprendizagem do currículo referência, por etapa de ensino.

Quadro 3 - Relação direta da Cartilha de Controle Social da CGU e expectativas de aprendizagem do Currículo Referência do Estado de Goiás.

Assunto Nº	Habilidade Ensino Fundamental	Habilidade Ensino Médio
1	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
2	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
3	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
4	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
5	Sem Relação Direta	(092BSO3AEM)
6	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
7	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
8	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
9	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
10	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
11	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
12	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta

13	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
14	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
15	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
16	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
17	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
18	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
19	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
20	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
21	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
22	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
23	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
24	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
25	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
26	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
27	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
28	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
29	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
30	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
31	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
32	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
33	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
34	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
35	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
36	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta
37	Sem Relação Direta	Sem Relação Direta

Fonte: Dados da pesquisa.

O assunto N° 5 “A divisão dos poderes e sua autonomia” está diretamente relacionado á expectativa de aprendizagem abaixo:

(092BSO3AEM). Compreender o princípio da divisão dos poderes e a organização dos sistemas partidário e eleitoral do Estado brasileiro. (SEDUCE, 2012, p. 292)

No currículo referência, semelhantemente à BNCC, os objetivos de aprendizagem são descritos de forma genérica, porém alguns guardam familiaridade ou potencial de adequação com os assuntos da cartilha. Como exemplo:

(221BGE8AEF). Identificar e reconhecer os modos distintos de organização política, econômica e social do capitalismo e do socialismo nos países da América Latina. (SEDUCE, 2012, p. 205)

Guarda familiaridade com os assuntos N° 1, N°2 e N°4.

(123BGE8AEF). Compreender e analisar a atuação dos órgãos governamentais responsáveis pela distribuição e consumo dos recursos hídricos no país e posicionar-se perante estas questões. (SEDUCE, 2012, p. 207)

Guarda familiaridade com o assunto N° 28

(341BHI6AEF). Identificar os principais traços da organização política da sociedade, reconhecendo o papel das leis em sua estruturação e organização. (SEDUCE, 2012, p. 246)

Guarda familiaridade com o assunto N° 1, N°2, e N° 4

(072BHI1AEM). Compreender os conceitos políticos de cidadania, democracia e república. (SEDUCE, 2012, p. 270) e;

(151BHI3AEM). Posicionar-se criticamente sobre os processos de transformações políticas, econômicas e sociais. (SEDUCE, 2012, p. 276)

Corroborar com a formação para a participação social e cidadania, guarda familiaridade com os assuntos N°1, N° 2 e N° 4.

Há expectativas de aprendizagem indiretamente ligadas aos assuntos N° 1, 2, 3, 4, 5, 14 e 15 porém, assim como as demais requerem um esforço de adequação, ou deixa uma expectativa implícita de conexão entre os assuntos, conforme descrito abaixo:

(022BSO3AEM). Identificar as diversas maneiras de organização do poder no Estado, bem como as relações entre as esferas públicas e privada no Estado Moderno. (SEDUCE, 2012, p. 292)

(032BSO3AEM). Conceituar democracia. (SEDUCE, 2012, p. 292)

(042BSO3AEM). Identificar tensões entre os direitos e os deveres da cidadania e suas formas de participação (direta e indireta). (SEDUCE, 2012, p. 292)

(052BSO3AEM). Distinguir um sistema político representativo de um autoritário.

(072BSO3AEM). Compreender o papel da participação política para o exercício da cidadania. (SEDUCE, 2012, p. 292)

A expectativa de aprendizagem (042BSO3AEM), por exemplo, não deixa evidente que a participação seja na elaboração ou votação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA). Pode-se subentender que seja a participação em manifestações públicas, votação eleitoral e de referendos, ingerência através de canais de ouvidoria, enquetes, e participação em audiências em geral, mas há chances de que tal expectativa seja abordada pelo viés da participação na elaboração e votação dos instrumentos de planejamento.

Os quadros abaixo, de N° 4 e N° 5, mostram as habilidades e expectativas de aprendizagem que guardam relação indireta com os assuntos da cartilha.

Quadro 4 – Relações indireta da Cartilha de Controle Social da CGU e habilidades da BNCC.

Assunto N°	Habilidades BNCC Ensino Fundamental	Habilidades BNCC Ensino Médio
03	[Identificar proibição imposta ou direito garantido em normas e regulamentos dentre outros.] [Trabalhar textos legais e normativos importantes que envolvam direitos, em especial, Estatuto da Criança e do Adolescente]	XXXX

21	[Explorar canais de participação na escola, no município e no país. Portais e ferramentas de acompanhamento de trabalho dos políticos, debater ideias e propostas na esfera social]	XXXX
29	[Elaborar textos, analisar e explorar espaços de reclamação de direitos e de envio de solicitações em canais ligados a órgãos públicos] [Levantar problemas que requeiram denúncia a desrespeito a direitos reivindicações, reclamações e solicitações que contemplem a comunidade escolar]	[Engajar-se em solução de problemas que envolvam a coletividade produzindo textos reivindicatórios, fomentando princípios democráticos]

Fonte: Elaboração do autor.

Quadro 5 – Relação indireta da Cartilha de Controle Social da CGU e expectativas de aprendizagem do Currículo Referência do Estado de Goiás.

Assunto Nº	Expectativas de Aprendizagem Ensino Fundamental	Expectativas de Aprendizagem Ensino Médio
01	[Identificar modos distintos de organização política, social e econômica] [Identificar principais traços da organização política reconhecendo o papel das leis em sua estruturação e organização]	[Conceituar democracia] [Compreender conceitos políticos de cidadania, democracia e república] [Posicionar-se criticamente sobre transformações políticas e sociais e econômicas]
02	[Identificar modos distintos de organização política, social e econômica] [Identificar principais traços da organização política reconhecendo o papel das leis em sua estruturação e organização]	[Distinguir sistema político representativo de um autoritário]
04	[Identificar modos distintos de organização política, social e econômica] [Identificar principais traços da organização política reconhecendo o papel das leis em sua estruturação e organização]	XXXX
05	XXXX	[Organização do poder no estado e sua relação entre esfera pública e privada]
14	XXXX	[Identificar tensões entre direitos e deveres da cidadania e suas formas de participação] [Compreender o papel da participação política para o exercício da cidadania]
15	XXXX	[Identificar tensões entre direitos e deveres da cidadania e suas formas de participação]

		[Compreender o papel da participação política para o exercício da cidadania]
21	XXXX	[Compreender o papel da participação política para o exercício da cidadania]
28	[Analisar atuação dos órgãos governamentais responsáveis pelos recursos hídricos e posicionar-se sobre a questão]	XXXX

Fonte: Elaboração do autor.

De forma geral os documentos orientadores não trazem relação direta com os assuntos da cartilha de controle social. No entanto evidenciam uma intenção normativa voltada para a participação social, cidadania, pensamento crítico e capacidade de argumentação. As habilidades da BNCC e expectativas de aprendizagem do currículo referência que mais se relacionam com os assuntos da cartilha, são relativos aos tópicos de Nº 1 a Nº 5. A saber, tratam de:

- Organização do estado democrático de direito
- O sistema de governo (Presidencialista)
- Os direitos fundamentais
- O Pacto federativo (União, Estado e Município)
- A divisão dos poderes e sua autonomia

Há também, em menor grau, relação com o assunto Nº29: Denúncias aos órgãos competentes (CGU, TCU, TCE's, MPU, MPE's, Câmara de vereadores e Assembleias

Os documentos orientadores não normatizam a preparação do cidadão para exercer o controle social dos gastos públicos, mas, normatizam habilidades e aprendizagens muito úteis que podem ser direcionadas e complementadas ao controle social. Em face da flexibilidade dada aos currículos e projetos políticos pedagógicos é possível que parte dos assuntos da cartilha sejam abordados nas escolas do estado de Goiás, no entanto a falta de normatização não garante que tal expectativa seja real e muito menos abrangente a todas escolas do estado de Goiás.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do pouco controle dos gastos públicos por parte da população e diante da afirmação de alguns autores, tais como Silva (2011), Augustinho, Oliveira, Guimarães (2015) e Câmara (2016), sobre a necessidade da preparação do cidadão para controlar a gestão pública, através do ensino regular, a pesquisa analisou documentos orientadores do sistema de ensino nacional e estadual (GO), a fim de investigar a existência de normas e orientações pertinentes à preparação para o exercício do Controle Social, com base em assuntos extraídos de uma cartilha de conscientização da sociedade, produzida pela CGU.

Sabe-se que as proposições da BNCC respeitam a autonomia das redes de ensino, mas normatiza aprendizagens essenciais, descritas em habilidades que devem ser contextualizadas pelos sistemas de ensino, a fim de assegurar uma formação básica suficiente, caracterizando competências e diretrizes comuns, contudo, por meio de currículos diversos. Por isso, analisou-se também o Currículo Referência do Estado de Goiás, de modo específico, a descrição de aprendizagens significativas que materializam a complementariedade da BNCC e dos currículos. No entanto, destaca-se que o Currículo Referência serve de orientação às escolas da rede estadual de Goiás, na elaboração de projetos políticos pedagógicos e currículo e que foi publicado antes da BNCC, portanto não foi publicado em consonância com a BNCC mas foi considerado neste trabalho em razão de seu valor normativo, dentro da autonomia estadual dada pela LDBEN, seguindo os parâmetros curriculares nacionais que se constituem em proposta curricular colocada como recomendação e contribuição para as unidades federadas (DE MELLO, 2014).

A pesquisa constatou que, diretamente, os documentos orientadores abarcam um assunto elencado pela Cartilha. Percebe-se que existe margem para que outros assuntos sejam direcionados e conectados ao Controle Social, sendo possível que já exista mais assuntos incluídos na prática das escolas, diante da flexibilidade do currículo e projeto pedagógico. No entanto, a pouca normatização dos documentos estudados possibilita que o tema e as habilidades do Controle Social não sejam desenvolvidos de forma satisfatória. Portanto respondendo à pergunta (“como normatiza?”), responde-se que a normatização voltada para o ensino de assuntos relativos ao controle social é insatisfatória, muito superficial à luz dos assuntos trazidos pela cartilha da CGU.

Quando, por exemplo, um dos documentos descreve de forma genérica “textos normativos/ jurídicos” deixando de citar, por exemplo, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF),

mas, citando apenas Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Código Nacional de Trânsito (CONTRAN), são grandes as chances de que o contato com textos alusivos ao Controle Social seja desconsiderado. Outra forma de compreender essa tese é quando se diz “Analisar o histórico e o discurso político de candidatos e de partidos” e “participar do debate político”, mas, não se assume a ideia de “acompanhar a execução das propostas políticas, investigando sua eficiência e, passa-se a fomentar apenas a etapa da eleição e, não, o acompanhamento da gestão pública realizada pelos eleitos.

Tomando por base essa perspectiva, observa-se que os documentos orientadores abarcam assuntos relativos à organização do Estado Democrático de Direito, ao Sistema de Governo, aos direitos fundamentais, ao pacto federativo e à divisão dos poderes e sua autonomia. Abarca ainda a orientação de denúncias aos órgãos competentes sem citar, por exemplo, a Controladoria Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU), possibilitando que as denúncias orientadas em sala sejam apenas relativas ao desrespeito do Estatuto do Idoso, Crimes Ambientais ou Direitos do Consumidor, por exemplo.

As habilidades de leitura, escrita, argumentação, reflexão, criticidade, ética, pertença social, compreensão das relações sociais são fortemente trabalhadas nos documentos orientadores. Infere-se da análise, que a cidadania e a participação social são estimuladas, contudo, o Controle Social como uma forma de participação social e exercício da cidadania não é explicitamente trabalhado.

Por fim, constata-se que o ensino do Controle Social fica dependente da iniciativa das escolas. O tema não foi normatizado pelos documentos analisados, com a abrangência da cartilha de controle social da CGU, em âmbito nacional ou estadual, apesar da existência da indicação do assunto Educação Fiscal como tema transversal proposto pela Resolução Nº 07/2010 e da orientação da Escola de Administração Fazendária (ESAF) feita ao Ministério da Educação no ano de 2015, propondo o reconhecimento da Educação Fiscal na elaboração da Base Nacional Comum Curricular. Sugerindo ainda, dentre outros, conteúdos relativos a participação e controle social, orçamento público e cidadania participativa.

Assim, pode-se afirmar que o sistema trabalha com a intenção de preparação para o exercício da cidadania e participação social, no entanto, acredita-se que esta “participação” ainda está defasada por não abarcar competências voltadas para o exercício do Controle Social.

Portanto, deixa-se a sugestão de futura pesquisa para verificar nas escolas, a existência de propostas e práticas de ensino voltadas para o Controle Social, de forma mais abrangente, uma vez que é possível a existência desse mesmo controle em face da autonomia das escolas e, principalmente, pelo fato de que os documentos orientadores apresentam uma proposta de

conteúdos mínimos, e, dão autonomia para que as instituições de ensino percebam a necessidade de outros conteúdos que garantam uma formação crítica e participativa.

Sugere-se também pesquisas que investiguem em que profundidade se deve ensinar o controle social, na educação básica, do ponto de vista pedagógico uma vez que foi sugerido pela Escola de Administração Fazendária dentro do contexto de educação fiscal do Programa Nacional de Educação Fiscal, no ano de 2015.

Não se pode negar que o controle social como uma das formas de participação popular e, portanto, um tipo de exercício da cidadania não pode ficar de fora das habilidades ou expectativas de aprendizagem proposta pelos documentos orientadores. Nesse sentido, espera-se que a pesquisa possa fortalecer a percepção de que levar o tema Controle Social para a sala de aula é uma prioridade para que haja um processo de formação de “fiscais do dinheiro público”. Pois, concorda –se com as palavras de Abreu (2016), ao afirmar que a educação para a cidadania, promoverá a efetiva participação do povo no exercício do poder e na realização da accountability, influenciando escolhas coletivas nos orçamentos e políticas públicas, fiscalizando a execução e a idoneidade na gestão dos recursos, garantindo serviços públicos de qualidade, e distribuindo renda. Mas, desde que seja a educação para a cidadania na perspectiva que abrange o Controle Social.

REFERÊNCIAS

- AUGUSTINHO, S. M.; OLIVEIRA, A. G. D.; GUIMARÃES, I. A. Disclosure e Accountability nas Demonstrações Contábeis Públicas como Instrumentos de Controle Social. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 9, n. 2, p. 182-199, 2015. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/4416/441642788005.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2018.
- ALVES–MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas Ciências Naturais e Sociais**. São Paulo: Pioneira, 1998.
- BBC. **BBC News Brasil**, 30 maio 2017. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-40100618>>. Acesso em: 24 jun. 2018.
- CÂMARA, M. J. A. **Educação fiscal nas escolas: um contributo para a educação da cidadania**, Lisboa, 2016. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias – F.C.S.E.A. – Instituto de Educação.
- CHAUÌ, M. *Cultura e Democracia: o discurso competente e outras falas*. São Paulo. Cortez, 1989. _____. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 1997.
- CGU. **Olho Vivo no Dinheiro Público** - Controle Social, Brasília, n. 2ª, Maio 2009.
- DE ABREU, C. T. PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO OU ACCOUNTABILITY. **Publicações da Escola da AGU**, v. 8, n. 3, 2016.
- DE MELLO, G. N. **Currículo da Educação Básica no Brasil: concepções e políticas**. 2014.
- DRUCKER, P. **Sociedade pós-capitalista**. São Paulo: Pioneira, 1993.
- ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA. **Programa Nacional de Educação Fiscal**, 2015. Disponível em: <<http://educacaofiscal.gov.br/pdf/base-nacional-comum-proposta-pnef-1.pdf>>. Acesso em: 20 Nov 2018.
- FLICK, U. **Qualidade na pesquisa qualitativa: coleção pesquisa qualitativa**. Bookman Editora, 2009.
- GADOTTI, M. **Escola cidadã educação pela cidadania**. 2000. http://www.acervo.paulofreire.org:8080/jspui/bitstream/7891/1645/3/FPF_PTPF_13_009.pdf
- LÍRIO DO VALLE, V. R. Controle Social: Promovendo a aproximação entre administração pública e cidadania. **Prêmio Serzello Corrêa 2001 - Monografias Vencedoras - Perspectivas para o controle social e a transparência da administração pública**, Brasília, 2002.
- LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli EDA. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. **Em Aberto**, v. 5, n. 31, 2011.
- MARCILIO, R. B. **Educação e Cidadania**, v. 10, n. 10, p. 88-99, 2007.

MARTINS, C. E. Governabilidade e Controles. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, p. 5-20, Jan 1989.

MATOS, T. C. C.; FERREIRA, M. D. M. Participação social e luta anticorrupção na gestão pública: ganhos e limitações. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 17, n. 2, p. 274-287, 2017. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao>>. Acesso em: 16 jun. 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. **Resolução CNEB/CEB N° 07**, Brasília, 14 Dez 2010. 1;14. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf>. Acesso em: 10 Out 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **Resolução CNEB/CEB N° 02**, Brasília, 30 Jan 2012. 01-09. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9917-rceb002-12-1&Itemid=30192>. Acesso em: 10 out. 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. BNCC - Ensino Fundamental. **Base Nacional Comum Curricular - Resolução CNE/CP n° 2**, Brasília, 2017. 472. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 08 Nov 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. BNCC - Ensino Médio. **Base Nacional Comum Curricular**, Brasília, 21 Dez 2017. 150. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=85121-bncc-ensino-medio&category_slug=abril-2018-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 08 Nov 2018.

NUNES, P. H. F. **Orçamento público e finanças como conteúdo curricular do ensino médio**, Brasília, 2008.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, Vozes, 2007.

PINHO, J. A. G.; SACRAMENTO, A. R. S. **Accountability: Já podemos traduzi-la para o português?**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 6, p. 1343-1348, Dez 2009.

ROCHA, A. C. **A educação para a cidadania no programa nacional de educação fiscal (PNEF): Uma avaliação de suas propostas conceituais e de seus resultados e impactos na formação de professores no estado da Bahia**, Salvador, 2014. Tese (Doutorado) - Universidade Federal da Bahia.

SÁ-SILVA, J. R.; DE ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F.. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista brasileira de história & ciências sociais**, v. 1, n. 1, 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. Currículo Referência do Estado de Goiás. **Currículo Referência da Rede Estadual de Educação de Goiás**, Goiânia, Dezembro 2012. 380. Disponível em: <<http://www.seduc.go.gov.br/imprensa/documentos/Arquivos/Curr%C3%ADculo%20Refer%C3%Aancia/Curr%C3%ADculo%20Refer%C3%Aancia%20da%20Rede%20Estadual%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Goi%C3%A1s!pdf>>. Acesso em: 01 Novembro 2018.

SILVA, F. C. D. C. Controle Social: Reformando a administração para a sociedade. **Prêmio Serzedello Corrêa 2001 - Monografias Vencedoras - Perspectivas para o controle social e a transparência da administração pública**, Brasília, 2002. 21-71.

SILVA, F. R. D.; CANÇADO, A. C. Caracterização da literatura sobre controle social: Um olhar sobre as contribuições científicas da área de planejamento urbano e regional/demografia. **Revista de Extensão e Estudos Rurais - REVER**, Viçosa, v. 5, n. 1, p. 59-80, Jan/Jun 2016.

SILVA, J. F. D. **A educação para a cidadania fiscal**: Ações do programa nacional de ducação fiscal - PNEF no ensino fundamental e médio, Brasília, 2011.

SILVA, L. G. D.; SOUZA, P. V. N. C. S. D. O controle social como instrumento de defesa da democracia. **Revista Jurídica**, Curitiba, v. 4, n. 49, p. 207-230, 2017.